



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

LEI Nº 758/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 362 DE 26 DE JUNHO DE 1992, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 3º da Lei Municipal nº 362 de 26 de junho de 1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O CMS terá a seguinte composição:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Um representante do Programa da Saúde da Família;
- d) Um representante do Centro de Referência de Assistência Social;
- e) Um representante da Diretoria de Esporte Cultura e Lazer;
- f) Um representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- g) Um representante da AUP – Associação Unidos do Pantinha;
- h) Um representante da Casa de Abrigo Padre João Maria Porrier;
- i) Um representante dos Comerciantes do Município;
- j) Um representante do Conselho Tutelar;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almojarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almojarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

§ 1º - A cada titular do CMS corresponderá um suplente.

§2º - Será considerada como existente para fins de participação no CMS a entidade regularmente organizada.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 10 de Abril de 2017.



Lauro de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

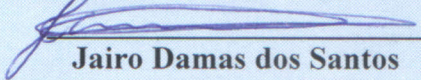
Projeto de Lei Nº 756/2017 “Altera a Lei Municipal Nº362 de 26 de Junho de 1992, e da Outras providências.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde

Para seu PARECER.

Em 10 de Abril de 2017.


  
Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara

## PARECER DAS COMISSÕES

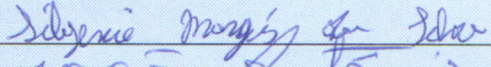
Os abaixo assinados Membros, efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 756/2017 Altera a Lei Municipal Nº362 de 26 de Junho de 1992, e da Outras providências, “”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 10 de Abril de 2017.

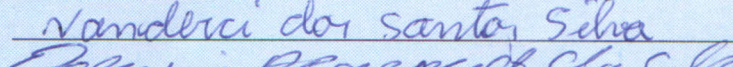
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação

  
Silvano Mendes da Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura

  
João Antônio Rodrigues de Jesus

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde

  
Vanderlei dos Santos Silva  
Eduardo Aparecido da Silva  
Genito dos Santos Lima



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

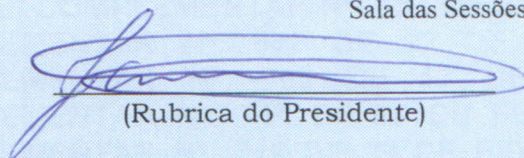
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

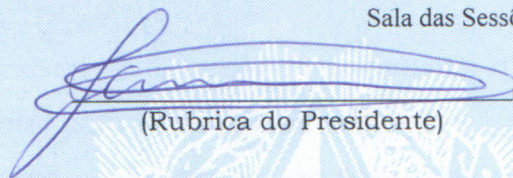
Sala das Sessões 10 / 04 / 2017

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

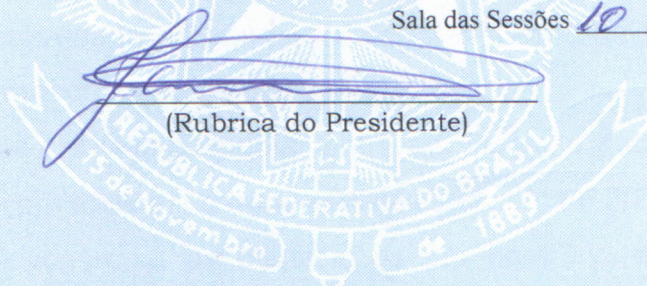
Sala das Sessões 10 / 04 / 2017

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

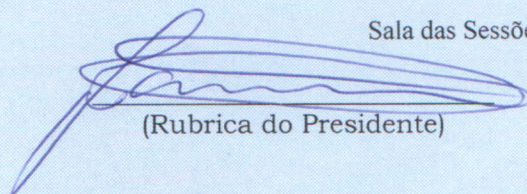
Por Unanimidade

Sala das Sessões 10 / 04 / 2017

  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 11 / 04 / 2017

  
(Rubrica do Presidente)